



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

CNPJ 86.982.253/0001-23

INDICAÇÃO Nº 015/2020

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno encaminha a presente indicação ao Digníssimo Sr. Prefeito, ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES, sugerindo-lhe:

“Que seja aplicado o valor do teto máximo de insalubridade a todos os servidores do quadro da saúde do Município de Barão do Monte Alto”.

Esta medida visa amenizar e garantir aos nossos anjos de tão honrada profissão que leva tranquilidade a todos os cidadãos do Município de Barão do Monte em face a este momento vivenciado em todo mundo em virtude deste assolamento vivido pela pandemia na rede saúde em face ao COVID-19.

Vale destacar que na região já há positivado a existência de infectados pelo COVID-19 e que há ainda estudo da possibilidade de que o Estado de Minas Gerais possa ser afetado com 2,5 milhões de infectados por este mal vivenciado, conforme noticiado: <https://www.otempo.com.br/mobile/coronavirus/minas-devera-ter-2-5-milhoes-de-infectados-pelo-coronavirus-ate-maio-diz-estudo-1.2319216>.

Desta forma, temos que adotar medidas para salvar vidas, e, que, estes profissionais podem adquirir esta doença, como noticiado em vários meios de comunicação de fazerem parte de tão triste estatística.

Barão do Monte Alto, 01 de abril de 2020.

João Francisco Lage Pacheco
Vereador Autor

Eduardo Dias Barros
Vereador Autor

José Medeiros de Paula
Vereador Autor

Altemar de Paula Pereira
Vereador Autor